



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCEIRIA COM O  
TERCEIRO SETOR

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 231 de 20 de setembro de 2023.

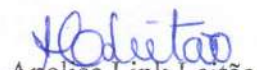
| Meses de referência  | Ano  | Instituição Parceira                                  |
|----------------------|------|---|
| Fevereiro a Dezembro | 2024 | Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo |

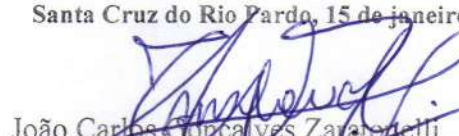
**Objetivo Geral do Termo de Fomento-Intervenção:** Prestação de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes a serem oferecidos a qualquer indivíduo que deles necessite dentro dos limites conveniados propostos entre as partes e aos limites físicos e orçamentário.

| Objetivos específicos a serem monitorados e avaliados   | Atendeu plenamente os objetivos | Atendeu parcialmente os objetivos | Não atendeu os objetivos |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Público alvo: população do Município                    | X                               |                                   |                          |
| Mínimo 60% da Capacidade física                         | X                               |                                   |                          |
| Mínimo 60% Equipamentos                                 | X                               |                                   |                          |
| Mínimo 60% Recursos humanos                             | X                               |                                   |                          |
| Utilização dos recursos nos termos das Lei nº 4179/2023 | X                               |                                   |                          |

Observação: Destacamos o apoio incondicional e o serviço que vem sendo feito pela entidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2025

  
Anelise Link Leitão  
Secretária de Saúde

  
João Carlos Gonçalves Zavanelli  
Secretário Municipal de Finanças

Declaro(amos), na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), sob as penas da Lei, que os objetivos específicos celebrados no Termo de Fomento- Intervenção entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo referente ao período de fevereiro a dezembro de 2024, foram cumpridos na sua totalidade e a documentação referente a prestação de contas apresentada e realizada a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados nas Lei Municipal nº 4179/2023.

Homologação da CMA em 15 de janeiro de 2025. (Decreto nº 231 de setembro de 2023)

| MEMBROS TITULARES  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| Lair de Oliveira da Silva  | <br>Rosmeire Aparecida<br>Zanzarini | <br>Ivone Ap. Sales Ferreira<br>Pereira | <br>Giuliana Cascapera Alves<br>Diniz |
| MEMBROS SUPLENTES  |  |   |  |
| <br>Andreia de Cassia Mafra<br>Dias | Elisandra Cristina Zilotti   | Bianca Caroline Santos<br>Cunha   | Nathália Aparecida da<br>Silva   |